

A V I S O

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

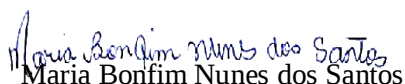
OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Processo Legislativo aos parlamentares com assento na Câmara Municipal de Novo Jardim/TO, no período de 03.01.2020 a 31.12.2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

EMPRESA CONTRATADA: LANA RAISSA AIRES SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO 6743, carteira de identidade 1.046.180, CPF: 033.585.401-03, com escritório profissional na Rua dos Ipês nº 01, Dianópolis Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Novo Jardim/TO, 02 de Janeiro de 2020.



Maria Bonfim Nunes dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação